



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2617/2021

Em 18 de novembro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 9431/2021 **de 19/11/2021 10:28**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 921/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0921/2021**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos os ofícios expedidos pelas Secretarias Municipais com as informações solicitadas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 59.836/2021

Nome: CMA – REQ Nº 921/2021

Assunto: informações referentes à placas de sinalizações em próprios públicos no Município.

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Segue em anexo, informações solicitadas por todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Araraquara:

Em 29 de outubro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Adriano Altieri'.

Antonio Adriano Altieri  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 108/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
RODRIGO CUTIGGI  
Procurador Geral do Município

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


Seção de Protocolo



Abertura: 13/10/2021 - 14:08

Processo 62976/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



01

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 107/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
SINVAL ALAN FERREIRA SILVA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Assinatura: 13/10/2021 - 14.06

Processo 62975/2021

Assinante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Instituição: Secretaria da Administração



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2354/2021

Em 22 de outubro de 2021.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, atendendo solicitação do of. GSA n.º 107/2021, de 13/10/2021 – guichê n.º 62975/2021, informamos a Vossa Senhoria, que, a Chefia de Gabinete, tem em sua Pasta apenas 3 (três) próprios públicos e todos possuem denominação oficial, são eles:

- a) A Sede do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara - **PROFESSORA CARMEN OSMALY GONELLI DE SANTI;**
- b) A Farmácia Solidária do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara – **SAMUEL BRASIL BUENO;**
- c) E a Coordenadoria Executiva de Bem Estar Animal, localizada no mesmo prédio do Centro Municipal de Controle de Zoonoses - **ALEXANDRE DE FREITAS LUIZ;**

Os questionamentos dos itens 2 e 3, já foram respondidos nos parágrafos acima.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GRAÇA PINOTTI**  
Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.999**

**De 13 de maio de 2009**

**Autógrafo nº 100/09 – Projeto de Lei nº 091/09**

**Autor: Prefeitura do Município de Araraquara**

Denomina **Alexandre de Freitas Luiz o Centro Municipal de Controle de Zoonoses** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de maio de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado ALEXANDRE DE FREITAS LUIZ o Centro Municipal de Controle de Zoonoses, instalado no Parque Ecológico do Pinheirinho.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**MARIA REGINA GOULART BARBIERI FERREIRA**  
Secretária da Saúde

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.418**

De 30 de novembro de 2018

Autógrafo nº 278/18 – Projeto de Lei nº 296/18

Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara


Denomina “Samuel Brasil Bueno” a Farmácia Solidária do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara “Carmem Osmaly Golinelli De Santi”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Samuel Brasil Bueno” a Farmácia Solidária do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara “Carmem Osmaly Golinelli De Santi”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA RICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.516**

**De 05 de agosto de 2015**

**Autógrafo nº 148/15 – Projeto de Lei nº 155/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Sede do Fundo Social de  
Solidariedade Professora CARMEN  
OSMALY GOLINELLI DE SANTI e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de  
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Professora CARMEN  
OSMALY GOLINELLI DE SANTI a Sede do Fundo Social de Solidariedade do  
Município, localizada na Avenida José Parisi, nº 384 – Vila Velosa, desta  
cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 05 (cinco) dias do mês de  
agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").





CV  
C

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 109/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
ARI PAVAN  
Coordenador Executivo de Administração

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos da Secretaria de Administração com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

bertura: 13/10/2021 - 14:09

Processo 62977/2021

equerente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

ssunto: SOL. RESPOSTA

istribuição: Secretaria da Administração



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:  
[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 20 outubro de 2021

**Ofício nº 021/2021**

**Ao**

**Secretário Municipal de Administração**

**Srº Antonio Adriano Altieri**

**Assunto: Resposta ao Ofício GSA Nº 109/2021–Requerimento nº921/2021**

Com os meus respeitosos cumprimentos, em atenção à solicitação formulada por meio do ofício e requerimento supracitados, protocolado através do **processo nº 62.977/2021**, vimos por meio deste enviar as informações solicitadas :

1 ) Os Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Administração com a devida denominação oficial, são :

**- Paço Municipal de Araraquara - PREFEITO RUBENS CRUZ – Lei Ordinária nº 4.373 de 10 de agosto de 1994.**

2 ) Os Próprios Públicos que ainda não possuem denominação oficial, são :

- Arquivo Público Municipal**
- Centralizado Municipal**
- Posto de Atendimento da Vila Xavier**
- Posto de Atendimento de Bueno de Andrada**

3 ) Sim, possui placa de identificação.

Esperando ter atendido a solicitação, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ari Pavan

Coordenador Executivo de Administração



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 110/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
TERESA CRISTINA TELAROLLI  
Secretária Municipal de Cultura

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Abertura: 13/10/2021 - 14:09

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo 62978/2021

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Araraquara, 18 de outubro de 2021.

Of. 0261/2021

**Ilmo Sr.**  
**Adriano Altieri**  
**Secretário de Administração**

**Prezado Senhor:**

Em atenção ao ofício GSA nº 110/2021, a Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, encaminhar a relação dos próprios municipais administrados por esta pasta, com as respectivas informações:

**PALACETE DAS ROSAS PAULO de ARRUDA CORRÊA DA. SILVA**

Sede da Secretaria Municipal de Cultura/ Fundart

Rua São Bento, 794 – Centro

Existe placa de identificação no passeio.

Existe placa de inauguração interna

Não existe identificação externa na edificação

Lei ordinária nº 7.004, de 25/05/2009

Projeto de Lei nº 097/2009, de 15/01/2009

**ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO “PROF. RODOLPHO TELAROLLI”**

Rua Gonçalves Dias, 1392

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart  
Palacete das Rosas “Paulo A. C. Silva”  
Rua São Bento, 794 – Centro / tel: 3322-2770  
Araraquara – SP / CEP: 14.801-300



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

NO momento não existe identificação (O Arquivo foi transferido de local, portanto a identificação visual está sendo providenciada)

Lei Ordinária nº 5.599, de 21/03/2001

**CASA DA CULTURA “LUIZ ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA”**

Rua São Bento, 909

Existe identificação externa na edificação

Existe placa de inauguração na parte interna

Existe placa de identificação no passeio

Lei Ordinária nº 3.558, de 12/12/1988

**CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS JUDITH LAUAND**

Rua Andreino Alves Pinto, 170

Não existe identificação externa na edificação.

Existe placa de inauguração na parte interna

Não existe placa de identificação no passeio

Projeto de Lei n 212/2008

Lei Ordinária nº 6.884 de 21/11/2008

**ESPAÇO CULTURAL PAULO MASCIA**

**CENTRO DE CONSERVAÇÃO E ACERVOS DIVERSOS**

Praça Pedro de Toledo, s/nº - Centro

Existe placa de inauguração



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Existe placa de identificação no passeio

Não existe identificação externa na edificação

Projeto de Lei nº 111/1998, de 24/06/1998

Lei Ordinária nº 5.052, de 12/08/1998

**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM “MAESTRO JOSÉ TESCARI”**

Rua São Bento, 909

No momento não existe identificação (O Museu foi transferido de local, portanto a identificação visual está sendo providenciada)

Lei Ordinária nº 6.554, de 23/04/2007

**MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA**

Rua Voluntários da Pátria, esquina da Av: Portugal

Existe placa de inauguração

Existe placa de identificação no passeio

Existe sinalização externa na edificação

Projeto de Lei nº 223/2008, de 02/12/2008

Lei Ordinária nº 6.895, de 09/12/2008

**MUSEU DO FUTEBOL E DOS ESPORTES DE ARARAQUARA**

Rua Mauro Pinheiro, s/nº - Estádio Municipal Dr.; Adhemar de Barros

Arena da Fonte Luminosa

Existe placa de inauguração

Não existe placa de identificação no passeio



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Existe sinalização externa na edificação

Lei ordinária nº 7.224, de 09/04/2010

Projeto de Lei nº 055/2010

**MUSEU FERROVIÁRIO “FRANCISCO AURELIANO DE ARAÚJO”**

Rua Antonio Prado s/nº

Existe placa de inauguração

Existe placa de identificação no passeio

Existe sinalização externa na edificação

Lei Ordinária nº 6.858, de 05/09/2008

Projeto de Lei nº 181/2008, de 19/08/2008

**MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO “VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA”**

Praça Pedro de Toledo s/nº

Existe placa de inauguração

Existe placa de identificação no passeio

Não existe sinalização externa na edificação

Não identificamos a Lei de criação

**TEATRO DE ARENA “PREFEITO BENEDITO DE OLIVEIRA”**

Av: Adhemar Pereira de Barros, s/nº

Existe placa de identificação no passeio

Existe placa de inauguração



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Não existe sinalização externa na edificação

Não identificamos Lei de criação

**TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA “ PREFEITO CLODOALDO MEDINA”**

Rua Bento de Abreu s/nº

Existe placa de identificação no passeio

Existe placa de inauguração

Existe sinalização interna na edificação (entrada da platéia)

Não identificamos Lei de criação

**TEATRO WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES**

Av: Espanha,485

Existe placa de inauguração

Existe sinalização externa na edificação

Não existe placa de identificação no passeio

Não identificamos Lei de criação

**CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “DEODATA LEOPOLDINA DO AMARAL”**

Rua: Cabo PM Benedito Vieira de Goes, 370

Existe identificação externa

Existe placa de inauguração

Não existe placa de identificação no passeio

Lei Ordinária nº 8.089, de 02/12/2013





Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Projeto de Lei nº 247/2013

**BIBLIOTECA MUNICIPAL “MÁRIO DE ANDRADE” E BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL “MONTEIRO LOBATO”**

Rua Carlos Gomes, 1729

Existe placa de inauguração

Existe placa de identificação no passeio

Não existe sinalização externa na edificação

Lei ordinária nº 074, de 14/11/1949 – Biblioteca Mário de Andrade


Lei ordinária nº 7.999, de 26/07/2013 – altera a denominação da Biblioteca Infantojuvenil.

Salientamos que algumas dessas edificações são tombadas pelo CONDEPHAAT, portanto precisam de autorização deste órgão para qualquer intervenção em sua fachada.

Informamos ainda, que os espaços inaugurados por DECRETO, anteriores ao ano de 1997, não estão disponíveis para consulta online, portanto, não temos a informação em mãos. Caso o prazo para resposta seja prorrogado, podemos solicitar essa busca junto ao órgão responsável pela elaboração dos mesmos na data de sua criação.

Sendo só para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



**Teresa Cristina Telarolli**  
Secretária Municipal de Cultura



Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Araraquara, 18 de outubro de 2021.

Of. 0262/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo



Ilmo Sr.

**Adriano Altieri**

**Secretário de Administração**

Abertura: 19/10/2021 - 15.29

Processo **64868/2021**

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: COMUNICA

Distribuição: Secretaria da Administração

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício GSA nº 110/2021, a Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, complementar as informações anteriormente encaminhadas através do ofício nº 261/2021, anexadas ao guichê 62.978/2021:

**MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA"**

Praça Pedro de Toledo s/nº

Existe placa de inauguração

Existe placa de identificação no passeio

Não existe sinalização externa na edificação

Lei nº 0361, de 05/11/1954

**TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA " PREFEITO CLODOALDO MEDINA"**

Rua Bento de Abreu s/nº

Existe placa de identificação no passeio

Existe placa de inauguração

Existe sinalização interna na edificação (entrada da platéia)

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart  
Palacete das Rosas "Paulo A. C. Silva"  
Rua São Bento, 794 – Centro / tel: 3322-2770  
Araraquara – SP / CEP: 14.801-300




Município de **Araraquara**  
Secretária Municipal de Cultura

Lei ordinária nº 8.259, de 17/07/2014

Sendo só para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Teresa Cristina Telarolli  
Secretária Municipal de Cultura



01

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 111/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>o</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo



Abertura: 13/10/2021 - 14:10

Processo 62979/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seeducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seeducacao@araraquara.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 718/2021/SME/GAB

Araraquara, 21 de outubro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Antônio Adriano Altieri**  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: **Ofício GSA nº 111/2021 – processo nº 62979/2021**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício GSA nº 111/202, informo que:

1 – Quais os próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial?  
Qual a legislação pertinente?

**Próprios Públicos Vinculados à Secretaria Municipal da Educação:**

**Escolas Municipais de Educação Básica**

**Educação Infantil**

**C.E.R. Adelina Leite Amaral**

Decreto Municipal nº 5549, de 04/02/1987

**C.E.R. Álvaro Waldemar Colino**

Decreto Municipal nº 5338, de 13/09/1985

**C.E.R. Amélia Fávero Manini**

Lei Municipal nº 4006, 23/07/1992

**C.E.R. Ângelo Lorenzetti**

Lei Municipal nº 7317, 03/08/2010

**C.E.R. Antônio Custódio de Lima**

Decreto Municipal nº 8161, de 04/08/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

**C.E.R. Antônio Tavares Pereira Lima**

Decreto Municipal nº 5427, de 06/05/1986

**C.E.R. Anunciata Lia David**

Lei Municipal nº 5052, de 12/08/1998

**C.E.R. Carmelita Garcez I**

Lei Municipal nº 200, 04/09/1952

**C.E.R. Carmelita Garcez II**

Decreto Municipal nº 11828, de 26/10/2018

**C.E.R. Concheta Smirne Mendonça**

Lei Municipal nº 3557, de 12/12/1988

**C.E.R. Cyro Guedes Ramos**

Lei Municipal nº 4633, de 06/05/1982

**C.E.R. Dona Cotinha de Barros**

Decreto Municipal nº 3353, de 13/08/1971

**C.E.R. Eduardo Borges Coelho**

Decreto Municipal nº 4632, de 06/05/1982

**C.E.R. Eloá do Valle Quadros**

Lei Municipal nº 741/1959

**C.E.R. Eudóxia Pinto Ferraz**

Lei Municipal nº 4006, 03/08/1992

**C.E.R. Eugênio Trovatti**

Lei Municipal nº 4899, 02/10/1997 e Decreto nº 7291, de 12/05/1998

**C.E.R. Eunice Bonilha T. Piza**

Lei Municipal nº 4006, 23/07/1992

**C.E.R. Honorina Comelli Lia**

Decreto Municipal nº 5543, 28/01/1987

**C.E.R. (Pavilhão) Maurina Borges da Silveira – Irmã Maurina**

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seeducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seeducacao@araraquara.sp.gov.br)

Lei Municipal nº 7434, de 25/03/2011

**C.E.R. Jacomina Filipi Sambiasi**

Instalada em 16/05/1986 – Não encontramos ato oficial de denominação

**C.E.R. Prof. Dr. José Alfredo Amaral Gurgel**

Lei Municipal nº 7752, de 22/-6/2012 e Decreto nº 11107, de 24/02/2016

**C.E.R. José do Amaral Velosa**

Lei Municipal nº 5185, de 16/03/1985

**C.E.R. José Pizani**

Decreto Municipal nº 5448, 12/06/1986

**C.E.R. Judith de Barros Batelli**

Lei Municipal nº 4006, de 23/07/1992

**C.E.R. Leonor Mendes de Barros**

Inaugurado em 22/08/1941 – Não há ato de denominação da unidade

**C.E.R. Leatrice Rodrigues Affonso**

Lei Municipal nº 7771, de 03/08/2012

**C.E.R. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti**

Lei Municipal nº 7496, de 29/07/2011

**C.E.R. Maria Barcarolla Filié**

Inaugurada em 16/08/1981, com início das atividades em 03/05/1982 – Não há ato de denominação da unidade

**C.E.R. Maria da Glória Fonseca Simões**

Lei Municipal nº 5052, de 12/08/1998

**C.E.R. Maria Enaura Malavolta Magalhães**

Lei Municipal nº 4006, de 23/07/1992

**C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula**

Lei Municipal nº 4006, de 23/07/1992

**C.E.R. Maria Pradelli Malara**

Decreto Municipal nº 4794, de 28/10/1998



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

**C.E.R. Maria Renata Lupo Bó**

Lei Municipal nº 5184, 06/03/1985

**C.E.R. Marialice Lia Tedde**

Lei Municipal nº 5052, de 12/08/1998

**C.E.R. Padre Bernardo Plate**

Lei Municipal nº 5183, de 06/03/1985

**C.E.R. Padre Mário Cavaretti Filho**

Decreto Municipal nº 8632, 17/09/2007

**C.E.R. CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro**

Lei Municipal nº 4634, de 22/03/1996

**C.E.R. Rosa Bróglia Zanin**

Lei Municipal nº 7308, 18/08/2010

**C.E.R. Rosa Ribeiro Stringhetti**

Decreto Municipal nº 4697, de 05/08/1982

**C.E.R. CAIC Prefeito Rubens Cruz - Unidade I**

Lei Municipal 4385, de 02/09/1994

**C.E.R. CAIC Prefeito Rubens Cruz - Unidade II**

Decreto Municipal nº 11827, de 26/10/2018

**C.E.R. (Pavilhão) Waldyr Alceu Trigo**

Lei Municipal nº 7432, 18/03/2011

**C.E.R. Zilda Martins Pierri**

Lei Municipal nº 5466, 09/08/2000

**C.E.R. Professor José Ênio Casalecchi**

Lei Municipal nº 9809, de 02/12/2019

**C.E.R. Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada**

Lei Municipal nº 9811, de 02/12/2019

**C.E.R. Prefeito Clodoaldo Medina**

11/19





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Lei Municipal nº 9811, de 02/12/2019

### **Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

#### **EMEF. Altamira A. Mantese**

A denominação desta escola foi dada pelo Governo do Estado de São Paulo, pois trata-se de uma unidade municipalizada através de convenio celebrado entre Estado Município, dentro do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para Atendimento do Ensino Fundamental.

Foi criada como Escola Municipal por meio do Decreto Municipal nº 7515, 08/10/1999

#### **EMEF. Eugênio Trovatti**

Lei Municipal nº 4899, 02/10/1997 e Decreto nº 7291, de 12/05/1998

#### **EMEF. Gilda Rocha de Mello e Souza**

Lei Municipal nº 6607, de 23/08/2007 e Decreto nº 8621, de 04/09/2007

#### **EMEF. Henrique Scabello**

A denominação desta escola foi dada pelo Governo do Estado de São Paulo, pois trata-se de uma unidade municipalizada através do processo de matrícula conjunta entre Estado e o Município, dentro do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para Atendimento do Ensino Fundamental.

Foi criada como Escola Municipal por meio do Decreto Municipal nº 7550, de 05/12/2000

#### **EMEF. Hermínio Pagotto**

Lei Municipal nº 8757, de 08/04/1994 e Decreto nº 31946, de 24/07/1990

#### **EMEF. José Roberto de Pádua Camargo**

A denominação desta escola foi dada pelo Governo do Estado de São Paulo, pois trata-se de uma unidade municipalizada através de convenio celebrado entre Estado Município, dentro do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para Atendimento do Ensino Fundamental.

Foi criada como Escola Municipal por meio do Decreto Municipal nº 10038, de 06/04/2012

#### **EMEF. Luiz Roberto Salinas Fortes**

Lei Municipal nº 6137, de 14/05/2004 e Decreto Municipal nº 8155, 23/07/2004



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

#### **EMEF. Maria de Lourdes da Silva Prado**

Lei Municipal nº 5466, de 09/08/2000

#### **EMEF. Olga Ferreira Campos**

A denominação desta escola foi dada pelo Governo do Estado de São Paulo, pois trata-se de uma unidade municipalizada através de convenio celebrado entre Estado Município, dentro do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para Atendimento do Ensino Fundamental .

Foi criada como Escola Municipal por meio do Decreto Municipal nº 7516, de 08/10/1999

#### **EMEF. Rafael de Medina**

A denominação desta escola foi dada pelo Governo do Estado de São Paulo, pois trata-se de uma unidade municipalizada através de convenio celebrado entre Estado Município, dentro do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para Atendimento do Ensino Fundamental.

Foi criada como Escola Municipal por meio do Decreto Municipal nº 7517, de 08/10/1999.

#### **EMEF. CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro**

- Pavilhão Prof. Horácio Serafim, anexo à EMEF. CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro

Lei Municipal nº 5773, de 15/03/2002

- Quadra de Esportes Professora ERIKA DE JESUS MACHADO, localizada nas dependências do CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro

Lei Municipal nº 7358, de 12/11/2010

- Centro Esportivo Dr. Norberto Dini Monteiro - conjunto de equipamentos esportivos do CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro

Lei Municipal nº 6036, 21/08/2003

- Anfiteatro Magali Aparecida Merola, localizado nas dependências do CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro.

#### **EMEF. CAIC Prefeito Rubens Cruz**

Lei Municipal 4385, de 02/09/1994

- Anfiteatro Oscar Rodrigues, localizado nas dependências do CAIC Prefeito Rubens Cruz

Lei Municipal nº 5844, de 27/06/2002

#### **EMEF. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso**

Lei Municipal nº 6852, de 14/08/2008

118



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

### **EMEF. Waldemar Safiotti**

Lei Municipal nº 5279, de 22/09/1999 e Decreto Municipal nº 30/09/1999

### **Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Irmã Edith**

Decreto nº 9882, 11/10/2011

### **EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá**

Lei Municipal nº 9815, de 02/12/2019

### **Centros de Educação (Integral)**

#### **C.E. Alécio Gonçalves dos Santos**

Lei Municipal 6137, de 14/05/2004 e Decreto nº 10257, 19/02/2013

#### **C.E. Fundecitrus**

Decreto nº 10258, de 19/02/2013

#### **C.E. Piaquara Profª Lectícia Vitta Filpi**

Decreto nº 10259, de 19/02/2013

#### **C.E. Iracema Nogueira – Escola Municipal de Dança**

Decreto nº 10636, de 05/05/2014

#### **C.E. Ranchinho**

Decreto Municipal nº 11829, de 26/10/2018

### **Educação Especial**

#### **C.A.E.E. Marisa Góes Wanderley**

Lei Municipal nº 7307, de 18/08/2010 e Decreto Municipal nº 9682, de 07/02/2011

### **Outros Próprios**

**Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire”- CEDEPE**

Lei Municipal nº 6137, de 14/05/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

**Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte (NGSAT)**  
**Professora Isabel Cristina Medeiros**

Lei Municipal nº 8790, de 21/09/2016

**2 – Quais os Próprios Públicos que ainda não possuem denominação oficial?**

**R.** Somente a sede da Secretaria Municipal da Educação não possui denominação oficial.

**3 – Quais os próprios públicos elencados na resposta “1” possuem placas de identificação da denominação?**

**R.** Todas as unidades escolares bem como os outros próprios possuem placas de identificação.

Atenciosamente,



**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



01

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 112/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo


data: 13/10/2021 - 14:11

Processo 62980/2021

requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

assunto: SOL. RESPOSTA

distribuição: Secretaria da Administração

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara-SP  
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 - São Geraldo  
Araraquara - SP - CEP: 14802-150  
CNPJ: 45.276.128/0001-10

*Recebido em 14/10/2021  
na 12ª sala de trabalho*



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Araraquara, 25 de outubro de 2021.

OF. SMS. Nº 0303/2021

**Referência: Requerimento 921/2021**

**Processo nº 62980/2021**

**Ilustríssimo Senhor,**  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Araraquara/SP.**

Cumprimentando, em resposta ao Requerimento em epigrafe, encaminhado por Vossa Senhoria através do Ofício GSA Nº 112/2021 encaminhamos em anexo a resposta desta Secretaria de Saúde

Sendo o que tínhamos por ora, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**TALITHA DE PAULA RESENDE MARTINS**  
**Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP**  
**Interina**



## Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/SP – Unidades de Saúde

1)

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem"  
Denominada pela Lei 6.895, de 9 de dezembro de 2008.

UPA Central "AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE"  
Lei 7.931, de 02 de maio de 2013.

UPA da Vila Xavier DR. ANTONIO ALONSO MARTINEZ"  
Denominada pela Lei 7.328, 17 de setembro de 2010.

UPA – VALE VERDE - Nefália de Oliveira Lauar  
Denominada pela Lei 8.763, 18 de agosto de 2016.

CMS Jardim América "Dr. Marcelo Edgar Druet"  
Denominada pela Lei ordinária nº 3.742, de 14 de agosto de 1990.

CMS Jardim Roberto Selmi Dei I "Dr. Ruy de Toledo"

CMS Jardim Roberto Selmi Dei III "Dr. Herculano"  
Denominada pela Lei 4.087, de 26 de novembro de 1992.

CMS Jardim Paulistano "Dr. Genaro Granata"  
Denominada pelo Decreto Nº 5.212, de 10 de abril de 1985.

CMS Santa Angelina "Raphael Sorbo"  
Denominada pela Lei Nº 3.852, de 25 de junho de 1991.

CMS Vila Xavier "João Vitor Nascimento Maurício"  
Denominada pela Lei 8.218, 20 de maio de 2014.

CMS Vila Melhado "Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho"  
Denominada pela Lei 4.087, de 26 de novembro de 1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



CMS CECAP "Dr. Renato Guimarães Bastos"  
Denominada pelo Decreto 5.211, de 10 de abril de 1985

CMS Jardim Iguatemi "Enf.ªKimiko Yuta"  
Denominada pela Lei 4.006, de 23 de julho de 1992

CMS Yolanda Ópice "Dr. Francisco Oswaldo Castelucci"  
Denominada pelo Decreto 5.417, de 14 de abril de 1986.

Centro Municipal de Saúde Vila Xavier "João Vitor Nascimento Maurício"  
Lei 6.650, de 14 de novembro de 2007.

USF Parque Residencial São Paulo "Gustavo de Moraes Junior"  
Lei 4.087, de 26 de novembro de 1992.

Centro de Convivência "César Vieira"  
Lei 6.342, de 07 de dezembro de 2005.

USF Distrito Bueno de Andrada "Doutor Nilo Rodrigues da Silva"  
Lei 5.521, de 27 de setembro de 2000.

USF "Altos de Pinheiros II" Prof. Dr. Ray de Paula e Silva"  
Denominada pela Lei 8.241, de 30 de junho de 2014.

USF Parque das Laranjeiras I "Dr. Wilson Antunes Pereira"  
Denominada pela Lei ordinária nº 8.283, de 13 de agosto de 2014.

USF Parque das Laranjeiras II "João Francisco Alves"  
Denominada pela Lei 8.283, de 13 de agosto de 2014.

USF Jardim Santa Lúcia "Dr. Aldo Cariani" - Eq. I  
Decreto 5.213, de 10 de abril de 1985.

USF Jardim Santa Lúcia "Dr. Aldo Cariani" - Eq. II  
Decreto 5.213, de 10 de abril de 1985.

USF Jardim Santa Lúcia "Dr. Aldo Cariani" - Eq. III  
Decreto 5.213, de 10 de abril de 1985





A Unidade não possui placa de identificação da denominação.

USF Santana "Dr. Wilson Antunes Pereira"

USF Jardim das Hortênsias "Dr. José Nigro Neto"  
"Dr. Nilo Rodrigues da Silva"  
Denominada pela Lei 5.466, de 09 de agosto de 2000

USF Assentamento Bela Vista "Dr. Elias Zakaib"  
Denominada pela Lei 7.297, 06 de agosto de 2010.

USF Monte Alegre III "Dirce Ragassi Candido"  
Lei 6.695, de 27 de fevereiro de 2008.

USF Jardim Iedda "Dr. Nicolino Lia"  
Lei 6.090, de 03 de março de 2014.

USF Jardim Maria Luiza "Dra. Neusa Maria Affini Dicenzo"  
Lei 6.090, 3 de março de 2014

USF Jardim Marivan "Adolfo Léo"  
Lei 6.090, de 03 de março de 2014

USF Jardim Pinheiros "Luiz Alberto Marin Júnior"  
Lei 6.090, de 03 de março de 2014

PSF Jardim Brasil "Eroni Avila de Souza"  
Lei 6.834, de 17 de julho de 2008

Anexo 1 do USF Jardim Brasil "Doutor Syrtes de Lorenzo" (Unidade II)  
Lei 7.509, de 15 de agosto de 2011

USF Cruzeiro do Sul "Farmacêutico Cristóvão Colombo"  
Denominada pela Lei 7.367, 25 de novembro de 2010

USF Vila Biagioni "Dr. Ricardo Resende Cordeiro"  
Denominada pela Lei 7.552, 21 de outubro de 2011

USF Vale do Sol "Dr. Euclides Crocce"  
Denominada pela Lei 5.247 de 18 de agosto de 1999 e 6.623 de 21 de setembro de 2007

USF Paraíso "Dr. José Ricardo de Carvalho Angelieri"  
Denominada pela Lei 7.753, 22 de junho de 2012

USF Brasília "Prof. Dr. Edmundo Juarez"  
Denominada pela Lei 7.754, 22 de junho de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



USF Adalberto Roxo I e II "Dr. Antônio Carlos Pizzolitto"  
Denominada pela Lei 8.120, de 28 de janeiro de 2014

USF Jardim Indaiá "Prof. Dr. Tatsuko Sakima"  
Denominada pela Lei 8.423, 12 de março de 2015

USF Victorio De Santi "NAIR DAMÁSIO CLAUDINO"  
Denominada pela Lei 9.510, de 26 de março de 2019

Farmácia Central de Medicamentos  
Professora Doutora Clara Pechamann Mendonça  
Lei ordinária nº 9.141 de 30 de novembro de 2017

Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - "Rosimar Minghin Planas."  
Denominada pela Lei 8.815, de 09 de novembro de 2016.

Programa DST/HIV/AIDS - Centro de Testagem e Aconselhamento  
À Unidade possui placa de identificação (não consta placa interna de inauguração)

Centro Municipal de Controle de Zoonoses "Alexandre de Freitas Luiz"  
Denominada pela Lei 6.999, 13 de maio 2009

Centro Municipal de Controle de Zoonoses "Alexandre de Freitas Luiz"  
Denominada pela Lei 6.999, 13 de maio 2009.

NGA 3 – Núcleo de Gestão Ambulatorial "Doutor Francisco Logatti"  
Lei 5.466, de 09 de agosto de 2000

UMED – Unidade de Métodos e Diagnósticos – Dr. Cláudio Jesus Curti  
Denominada pela Lei ordinária nº 3.893, em 25 de outubro de 1991

Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST "Chico Neves"  
Denominada pela Lei 7.318, 03 de setembro de 2010.

CER - Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Eduardo Lauand"  
Denominada pela Lei 8.623, de 20 de janeiro de 2016.

CRIA – Centro de Referência em Atenção à Saúde da pessoa Idosa "José Quitério"  
Denominada pela Lei 7.433, 25 de março de 2011.

CAPS/AD – Centro de Atenção Psicossocial Especializada no Atendimento à Dependentes de Álcool e Drogas "Doutor Calil Buainain"  
Denominada pela Lei 7.461, 13 de maio de 2011.

CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial "Doutor Nelson Fernandes"  
Lei 5.466, de 09 de agosto de 2000.



CRASMA – Centro de Referência Ambulatorial de Saúde Mental Adulto Araraquara.  
Ubirajara Caldas “PAULO MONTEIRO DE BARROS CARVALHO HOMEM”  
Lei 6.895, de 9 de dezembro de 2008.

Espaço Crescer – Centro de Atenção à Criança e Adolescente “Maria Augusta Gonçalves Mendes Guta” Denominada pela Lei 6.426, 06 de junho de 2006.

CRJA – Centro de Referência do Jovem e do Adolescente de Araraquara “Enfermeira Conceição Aparecida Cagnin Antunes (“GUN”)  
Denominada pela Lei 7.495, 29 de julho de 2011

Academia da Saúde do Parque Residencial Vale do Sol - Thyrso de Almeida Leite  
Lei 8.079, de 26 de novembro de 2013

Academia da Saúde do Jardim Cruzeiro do Sul,  
Professor Laércio de Arruda Ferreira “Pelica”  
Lei 8.080, de 26 de novembro de 2013

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO  
Professor Doutor Raphael Lia Rolfsen  
Lei 8.242, de 30 de junho de 2014

Ambulatório Veterinário localizado no Parque Ecológico Pinheirinho “Elisabeth Aparecida Camara”  
Lei 8.316, de 02 de outubro de 2014

Centro de Referência do Autismo do Município de Araraquara  
“Aldo Pavão Júnior”  
Denominado pela Lei 9.718, de 11 de setembro de 2019.

Almoxarifado Central de Medicamentos “Doutor Herculano de Oliveira”  
Lei 5.466, de 09 de agosto de 2000.

Centro de Controle Ambiental “Prof. Dr. Edmundo Juarez”  
Denominada pela Lei 5.466, de 09 de agosto de 2000

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”  
Maternidade Gota de Leite – Fungota Araraquara  
Denominada pela Lei 7.542, 03 de outubro de 2011.

Posto de Coleta da Maternidade Gota de Leite “Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha”, “SELY LAUAND”  
Lei 8.525, de 13 de agosto de 2015.

Unidade de Cuidados Intensivos - UCI da Maternidade Gota de Leite “Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha”, NILDA GOULART BARBIERI  
Lei 8.526, de 13 de agosto de 2015

2) Todas as Unidades de Saúde possuem denominação oficial;



3) Todas as Unidades possuem placas de identificação da denominação, exceto o USF do Santana e da UMED – Unidade de Métodos e Diagnósticos.

Considerações finais:

A Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado "Doutor José Roberto Polletti", criada pela Lei 10.255, de 14 de julho de 2021, não possui placa de identificação. Aguarda o término das obras para a inauguração oficial e colocação da placa de identificação.

As Leis de denominação oficial dos Centros Municipais de Saúde Jardim Roberto Selmi Dei I "Dr. Ruy de Toledo" e da USF Santana "Dr. Wilson Antunes Pereira", não foram encontradas nos arquivos digitais da Prefeitura. Trata-se unidades muito antigas, cuja as Leis que foram datilografadas e arquivadas em livros próprios.

Atenciosamente,

**Dra. Talitha Paula Resende Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP - Interina**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 113/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

data: 13/10/2021 - 14:12

Processo 62981/2021

requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

assunto: SOL. RESPOSTA

distribuição: Secretaria da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Treze de Maio, 1264 – Bairro: Vila Xavier – CEP: 14810-086

Tel.: (16)3301-1800 E-mail: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br / admsocial@araraquara.sp.gov.br

| 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? | 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta "1" possuem placas de identificação da denominação? |
|--|---|
| CRAS CECAP-  |   |
| CRAS Beatriz Rama Porsani  | Possui  |
| LEI 7.688/2012   |   |
| CRAS CRUZEIRO DO SUL   | Possui  |
| CRAS Ida Garcia da CRUZ  |   |
| LEI 7.691/2012   |   |
| Cras Hortências  |   |
| Cras "Amador Gallucci Júnior"  | Possui  |
| Lei 6.834/2008   |   |
| CRAS MARIA LUIZA   |   |
| CRAS Junia Maria de Santi Alves  | Possui  |
| LEI 7.368/2010   |   |
| CRAS SELMI DEI   |   |
| Dagmar Fedozi Cataneu  | Possui  |
| 5.834/2008   |   |
| CRAS VALE DO SOL   |   |
| José Luiz Torquato   | Possui  |
| LEI 6.834/2008   |   |
| CRAS YOLANDA ÓPICE   |   |
| Cras Benedito Rufino de Moura  | Possui  |
| LEI 6.834/2008   |   |
| CRAS Parque São Paulo  |   |
| Luiz Fernando Prudenciano de Souza   | Possui  |
| Lei 6.834/2008   |   |
| CENTRO DIA   |   |
| Centro Municipal do Idoso João Bertolucci  | Possui  |
| Lei 7.341/2010   |   |
| CENTRO POP   |   |
| Paulo Raimundo Lima  | Possui  |
| Lei 7.741/2012   |   |
| PROMAIP  |   |
| ANTONIO JOÃO FAGLIONI  | Não pode ter placa de identificação   |
| Lei 7.183/2010   |   |
| RECANTO FELIZ  |   |
| ria Antonia Salinas Fortes - Dona Zizi   | Possui  |
| Lei 7.383/2010   |   |
| VILA DIGNIDADE   |   |
| Chafik Haddad  | Possui  |
| Lei 8.429/2015   |   |
| RESTAURANTE POPULAR I  |   |
| Domingos Bonini  | Possui  |
| Lei 7.773/2012   |   |
| RESTAURANTE POPULAR II   |   |
| Rubens Tositto   | Possui  |
| Lei 8.213/2014   |   |
| PADARIA SOLIDÁRIA  |   |
| Maria Piedade da Silva Nigro   | Possui  |
| Lei 8.718/2016   |   |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO SOLIDÁRIO - BANCO DE ALIMENTOS  |   |
| Herbert José de Souza - Betinho  | Possui  |
| Lei 6.572/2007   |   |
| CASA DE ACOLHIDA   |   |
| ASSAD KAN  | Possui  |
| Lei 10.245/2021  |   |
| CRAS SÃO RAFAEL  |   |
| Faz parte do Complexo - Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU   | Possui  |
| Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral  |   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Treze de Maio, 1264 – Bairro: Vila Xavier – CEP: 14810-086

Tel.: (16)3301-1800 E-mail: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br / admsocial@araraquara.sp.gov.br

| 2) Quais os próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial? |                |
|---|----------------|
| UNIDADE   | TEM PLACA?     |
| CRAS VALLE VERDE  | Providenciando |
| Não Consta Lei e denominação  |                |
| CREAS   | Possui         |
| DR. Renan Henrique Dall" Acqua  |                |
| Não Consta Lei de denominação   |                |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 114/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
CORONEL JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR  
Secretária Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Abertura: 13/10/2021 - 14:38

Processo 63007/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

Araraquara, 15 de OUTUBRIO de 2021.

Ofício nº SMCASP – 1627/2021  
Referência: Requerimento nº 921/2021  
Ofício GSA nº 114/2021

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao ofício em referência, tenho a informar que o único próprio público afeto a esta Secretaria é a sua própria sede onde também estão inseridas as sedes da Defesa Civil e Guarda Civil Municipal e não possuem denominação sendo esta a resposta dos quesitos 1, 2 e 3 do referido documento.

Aproveito a oportunidade para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Ilmo Senhor,  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



01  
6

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 115/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


Seção de Protocolo



Abertura: 13/10/2021 - 14.38

Processo 63009/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**



MI – 47 – 2021 - SDU

Araraquara 22/10/2021.

**ILMO. SR. ADRINAO ALTIERI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** REQUERIMENTO N. 921/2021

Vimos por meio deste prestar informações quanto aos próprios públicos ocupados por esta secretaria:

- 1) Secretaria de Desenvolvimento Urbano (gabinete), Coordenadoria Executiva de Habitação, Coordenaria Executiva de Edificações e Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano: Paço Municipal “Prefeito Rubens Cruz”; Coordenadoria de Mobilidade Urbana: Terminal Rodoviário “Leonardo Cruz” (lei 3377/1987).
- 2) Coordenadoria de Mobilidade Urbana: Praça do Pedágio de Bueno; Prédio da CTA.
- 3) Sim.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Arq. Sálua Kairuz Manoel Poletto**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura Municipal de Araraquara



01/8

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 116/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
AMANDA VIZONÁ  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo




Abertura: 13/10/2021 - 14.39

Processo 63011/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

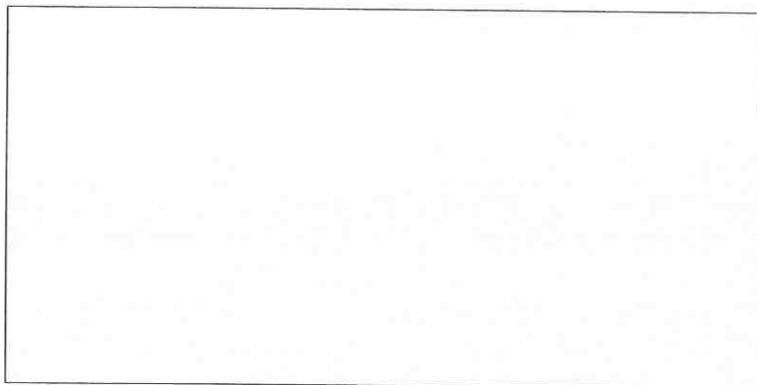
Av. Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3334-2033 – e-mail: [secdhpp@araraquar.sp.gov.br](mailto:secdhpp@araraquar.sp.gov.br)

Araraquara, 21 de outubro de 2021.

**M.I. 047/2021-SECDHPP**

À

Secretaria de Administração  
**Antônio Adriano Altieri**



**Assunto:** resposta ao requerimento 828/2021

Prezado,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder as informações solicitadas via requerimento nº 921, da Câmara Municipal. Saliento que todos os próprios possuem placas de identificação.

- 1) Quais são os próprios públicos da sua pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente?
  - Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti” – Lei ordinária nº 5.616
  - Casa Abrigo para Mulheres “Alaíde Kuranaga” - Lei ordinária nº 5.999
  - Centro de Referência LGBTQIA+ “Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa)” - Lei ordinária nº 9.426
  - Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” - Lei ordinária nº 7.400

- Centro da Juventude “ENIDE MARIA FERNANDES DE AGUIAR FRACASSO” - Lei ordinária nº 6.850
- Ouvidoria Municipal “Ademar Velloso de Almeida – Pança” - Lei ordinária nº 9.488
- Sede do Procon “ Professor Doutor OCTÁVIO MÉDICI - Lei ordinária nº 5.647
- Sede da Coordenadoria de Participação Popular e Casa dos Conselhos – sem denominação;

No aguardo de vossa verificação e encaminhamento, despeço-me grata pela atenção e me coloco a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**AMANDA VIZONÁ**  
Secretária Municipal de  
Direitos Humanos  
e Participação Popular

*Amanda Vizoná*

---

**Amanda Vizoná**  
**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 117/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

À Ilustríssima  
MILENA MALHEIROS PAVANELLI  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER D<sup>a</sup> Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

Abertura: 13/10/2021 - 14:40

Processo 63013/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OFÍCIO Nº 416/2021.

Araraquara, 21 de outubro de 2021.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração  
ARARAQUARA/SP

Senhor Secretário:

Com os nossos cordiais cumprimentos, referindo-nos ao vosso **Ofício GSA nº 117/2001; e Requerimento nº 921/2021** de autoria do Vereador Edson José Soares; informamos o que segue:

1. Quais os Próprios Públicos de sua pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente?

Resposta:

ACADEMIA ADAPTADA - LUIZ RODRIGUES MALHEIROS - LEI 8.284 DE 13.08.2014 – Praça Scalamandrê Sobrinho;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - BENEDICTO FERREIRA DIAS - LEI 8.557 DE 13.10.2015 – Vila Melhado;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - JEFERSON DE OLIVEIRA TAVARES - LEI 8.558 DE 13.10.2015 – Jd. Del Rey;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - JOSÉ RICARDO DE FREITAS (ZÉ LEMÃO) - LEI 8.565 DE 14.10.2015 – Selmi dey III;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - LEI 8.551 DE 01.10.2015 – Tancredo de Almeida;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - JUSTINO CÂNDIDO DE MEDEIROS - LEI 10.215 DE 02.06.2021 – Jd. Sta. Angelina;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - PROF. EUNICE DE OLIVEIRA AMORIM - LEI 9.328 DE 19.07.2018 – Jd. Universal;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - VALMIR APARECIDO CAMBACIM - LEI 8.559 DE 13.10.2015 – Jd. Hortênsias;  
ACADEMIA AO AR LIVRE LUIZA PINHEIRO DA SILVA - LEI 10.253 DE 01.07.2021 – Jd. Santa Clara;  
ACADEMIA GIGANTÃO - DURVAL DE ALMEIDA FILHO - LEI 9.435 DE 06.12.2018 – Gigantão;  
AREA DE LAZER - ALEXANDRA HADDAD - LEI 7.622 DE 29.12.2011 – Jd. Helena;  
ÁREA DE LAZER - ARMANDO RIBEIRO - LEI 7.744 DE 12.06.2012 – Jd. Cruzeiro do Sul I;  
ÁREA DE LAZER - AUGUSTO CARLOS VIEIRA - LEI 7.522 DE 02.09.2011 – Jd. Venezuela;  
ÁREA DE LAZER - BENEDICTO PRIMANI - LEI 7.798 DE 14.09.2012 – Jd. Alto dos Pinheiros;  
ÁREA DE LAZER - CARLOS BENEDITO FUSARI - LEI 6.863 DE 17.09.2008 – Jd. Santa Julia;  
ÁREA DE LAZER - CARLOS GUILHERME EDUARDO FISCHER - LEI 5.571 DE 07.12.2000 – Jd. Nova Época;  
ÁREA DE LAZER - DIRCE CRUZ VINTECINCO - LEI 7.404 DE 31.01.2011 – Jd. Del Rey;  
ÁREA DE LAZER - ELISANDRO ANTÔNIO B. HILDO - LEI 6.855 DE 27.08.2008 – Jd. Hortênsias;  
ÁREA DE LAZER - ERNANI SALVADOR VOLPE - LEI 5.982 DE 20.02.2003 – Jd. Esplanada;  
ÁREA DE LAZER - GUIOMAR MARIA DOS SANTOS - LEI 6.834 DE 17.07.2008 – Pq. São Paulo;  
ÁREA DE LAZER - JOÃO BATISTA SCALIARINI - LEI 6.204 DE 01.11.2004 – Pq. Alvorada;  
ÁREA DE LAZER - JOSÉ ALBINO - LEI 6.115 DE 07.04.2004 – Jd. Indaiá;  
ÁREA DE LAZER - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (ZÉ COMETA) - LEI 6.370 DE 03.02.2006 – Yolanda Opice;  
ÁREA DE LAZER - JOSÉ FABIANO - LEI 7.298 DE 06.08.2010 – Jd. Morumbi;  
ÁREA DE LAZER - OLIVÉRIO BAZANI FILHO - LEI 7.319 DE 03.09.2010 – Selmi Dey;  
ÁREA DE LAZER - OMAR DE SOUZA E SILVA - LEI 5.934 DE 10.11.2002 – Vitório de Santi;  
ÁREA DE LAZER - VEREADOR ELIAS DAMUS - LEI 6.155 DE 18.06.2004 – Jd. Tangará;  
AREA DE LAZER ADAIR PAVANELLI - LEI 6.851 DE 10.09.2008 – Jd. Florença;





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

AREA DE LAZER ALVARO TANIGUTI - LEI 7.503 DE 04.08.2011 – Jd. Sta. Clara;  
AREA DE LAZER TONZE - LEI 6.851 DE 10.09.2008 – Jd. América;  
ESTADIO MUNICIPAL CANDIDO BARROS - LEI 4.627 DE 28.02.1996 – Jd. Botânico;  
PRAÇA - DEPUTADO SCALAMANDRÉ SOBRINHO - LEI 878 DE 29.09.1960 – Fonte Luminosa;  
PRAÇA - GUIDO MICHETTI - LEI 5.114 DE 10.12.1998 – Jd. Imperador;  
PRAÇA - JUIZ DE DIREITO LUIZ OLINTO TORTORELLO - LEI 6.783 DE 14.05.2008 – Jd. Tamoio;  
PRAÇA - LUIZ ANTÔNIO ROSÁRIO - LEI 7.137 DE 24.11.2009 – Jd. América;  
PRAÇA - MEMORIAL DA LIBERDADE - LEI 6.024 DE 10.07.2003 – Jd. Iguatemi;  
QUADRA GIGANTÃO - CARMO DE SOUZA ROSA BRANCA - LEI 7.980 DE 28.06.2013 – Gigantão;  
SALA DAS EQUIPES DE COMPETIÇÕES - JACYR PERES - LEI 8.237 DE 13.06.2014 – Gigantão;  
CONJUNTO DE BOCHA JOSÉ ZAVAGLI ZÉ PALITO - LEI 6.307 DE 30.09.2005 – Pq. Pinheirinho;  
CENTRO MUNICIPAL DE FUTEBOL OLEGÁRIO TOLOI DE OLIVEIRA DUDU - LEI 6.884 DE 21.11.2008 – Pq. Pinheirinho;  
GINÁSIO DE ESPORTE CASTELO BRANCO – DECRETO 3.251 DE 05.09.1969 - Fonte Luminosa;  
GINÁSIO GINÁSTICA ARTÍSTICA - GILBERTO ANTONIO MAESTRELLO - LEI 5.862 DE 02.08.2002 – Fonte Luminosa;  
QUADRA POLIESPORTIVA AREA EXTERNA DO GINASIO PISTA - BRUNO LUIZ BRAGHINI - LEI 7.860 DE 25.01.2013;  
QUADRA POLIESPORTIVA INTERNA GINASIO DA PISTA - ANDRÁ LUIZ DE FRANÇA - LEI 7.976 DE 21.06.2013;  
CIRCUITO MUNICIPAL DE ESPORTES SOBRE RODAS JOSÉ ALBERTO GONÇALVES GAETA - LEI 6.884 DE 21.11.2008 - Pq. Pinheirinho;  
PISTA DE KART ADALBERTO CATANI - LEI 7.009 DE 27.05.2009 – Pq. Pinheirinho;  
PISTA DE AUTOCROSS - PQ PINHEIRINHO - LEI 7.355 DE 29.10.2010 – Pq. Pinheirinho;  
GINÁSIO DE ESPORTE GUILHERME FRAGOSO FERRÃO – São Geraldo; lei não encontrada.

2. Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?

Resposta:

ÁREA DE LAZER – Jd. Maria Luiza;  
ÁREA DE LAZER – Jd. Brasília;  
ÁREA DE LAZER – Jd. Esplanada;  
ÁREA DE LAZER – Jd. Imperador;  
ÁREA DE LAZER – Jd. Santa Rosa;  
ÁREA DE LAZER – Jd. Botânico;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Martinez;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Hortênsias;  
CAMPO DE FUTEBOL – Vila Santa Maria;  
CAMPO DE FUTEBOL – Assentamento Monte Alegre;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Harmonia;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Águas do Paiol;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Pinheiros;  
CAMPO DE FUTEBOL – Jd. Manacás;  
CAMPO DE FUTEBOL – Bueno de Andrada;  
CAMPO DE FUTEBOL ACO – Vila Xavier;  
CAMPO DE FUTEBOL SÃO PAULINHO – Jd. América;  
CAMPO DE FUTEBOL ATLÉTICA – Vila Xavier;  
CAMPO DE FUTEBOL PALMERINHA – Vila Xavier.

3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Resposta:

ÁREA DE LAZER - BENEDICTO PRIMANI - LEI 7.798 DE 14.09.2012 – Jd. Alto dos Pinheiros;  
ÁREA DE LAZER - JOÃO BATISTA SCALIARINI - LEI 6.204 DE 01.11.2004 – Pq. Alvorada;  
AREA DE LAZER TONZE - LEI 6.851 DE 10.09.2008 – Jd. América;  
ÁREA DE LAZER - DIRCE CRUZ VINTECINCO - LEI 7.404 DE 31.01.2011 – Jd. Del Rey;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ACADEMIA AO AR LIVRE - JEFERSON DE OLIVEIRA TAVARES - LEI 8.558 DE 13.10.2015 – Jd. Del Rey;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - VALMIR APARECIDO CAMBACIM - LEI 8.559 DE 13.10.2015 – Jd. Hortênsias;  
PRAÇA - MEMORIAL DA LIBERDADE - LEI 6.024 DE 10.07.2003 – Jd. Iguatemi;  
PRAÇA - GUIDO MICHETTI - LEI 5.114 DE 10.12.1998 – Jd. Imperador;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - BENEDICTO FERREIRA DIAS - LEI 8.557 DE 13.10.2015 – Vila Melhado;  
ÁREA DE LAZER - VEREADOR ELIAS DAMUS - LEI 6.155 DE 18.06.2004 – Jd. Tangará;  
ÁREA DE LAZER - CARLOS BENEDITO FUSARI - LEI 6.863 DE 17.09.2008 – Jd. Santa Julia;  
ÁREA DE LAZER - CARLOS GUILHERME EDUARDO FISCHER - LEI 5.571 DE 07.12.2000 – Jd. Nova Época;  
ÁREA DE LAZER - GUIOMAR MARIA DOS SANTOS - LEI 6.834 DE 17.07.2008 – Pq. São Paulo;  
ACADEMIA AO AR LIVRE - PROF. EUNICE DE OLIVEIRA AMORIM - LEI 9.328 DE 19.07.2018 – Jd. Universal;  
ÁREA DE LAZER - AUGUSTO CARLOS VIEIRA - LEI 7.522 DE 02.09.2011 – Jd. Veneza;  
ÁREA DE LAZER - OMAR DE SOUZA E SILVA - LEI 5.934 DE 10.11.2002 – Vitória de Santi;  
ESTADIO MUNICIPAL CANDIDO BARROS - LEI 4.627 DE 28.02.1996 – Jd. Botânico;  
QUADRA GIGANTÃO - CARMO DE SOUZA ROSA BRANCA - LEI 7.980 DE 28.06.2013 – Gigantão;  
SALA DAS EQUPES DE COMPETIÇÕES - JACYR PERES - LEI 8.237 DE 13.06.2014 – Gigantão;  
ACADEMIA GIGANTÃO - DURVAL DE ALMEIDA FILHO - LEI 9.435 DE 06.12.2018 – Gigantão;  
PRAÇA - DEPUTADO SCALAMANDRÉ SOBRINHO - LEI 878 DE 29.09.1960 – Fonte Luminosa;  
GINÁSIO DE ESPORTE CASTELO BRANCO – DECRETO 3.251 DE 05.09.1969 - Fonte Luminosa;  
GINÁSIO GINÁSTICA ARTÍSTICA - GILBERTO ANTONIO MAESTRELLO - LEI 5.862 DE 02.08.2002 – Fonte Luminosa.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário,  
renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 118/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
JOSÉ CARLOS PORSANI  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Abertura: 13/10/2021 - 14:41

Processo 63016/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



Município de  
**Araraquara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

---

Em, 19 de outubro de 2021

**SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE**

Em resposta ao Ofício GSA nº 118/2021, informamos Vossa  
Senhoria que:-

**Item 01)** O único próprio desta Secretaria, é a Unidade de Conservação de Proteção Integral “**Parque Natural Municipal do Basalto**” – Decreto nº 12.289 de 03/06/2020.

**Item 02)** Nenhum.

**Item 03)** Não possui.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**LUCIANA FERNANDES**

Coordenadora Executiva de Áreas Verdes e  
Combate à Poluição



01

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 119/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração



Abertura: 13/10/2021 - 14:41

Processo 63017/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

Processo 63017/2021

A Sec. Adm.  
Sr. Secretário

Informo que áreas próprias desta Secretaria são:

- Cemitério São Bento: Registro de Lei de criação não encontrado considerando que a mesma não está disponível no site da Câmara - Local sem placa de nomeação apenas placas de reformas no Velório.
- Cemitério dos Britos: Alteração de nome: Lei nº 152 de 10/03/2021 – sem placa.
- Prédios e instalações dentro do centralizado onde estão lotadas as equipes operacionais das gerências de Drenagem, Pavimentação, Manutenção, Serviços Públicos e Áreas Verdes.

Sem mais.

Renata C. Bratfisch  
Coord. Exec. de Serviços Públicos  
21/10/2021



01/5

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 120/2021

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo  
DAMIANO NETO  
Secretária Municipal de Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Vimos através do presente, para oferecer resposta ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente? (Ex.: CER Dª Eloá do Valle Quadros – Lei Municipal nº 741/1959).
- 2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem denominação oficial?
- 3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta “1” possuem placas de identificação da denominação?

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 19/10, para que possamos ter tempo hábil de enviar resposta ao Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo



ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

Abertura: 13/10/2021 - 14:42

Processo 63018/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: SOL. RESPOSTA

Distribuição: Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Rua São Bento, nº 840 (9º andar)- Centro | CEP 14801-901  
Telefone: (016) 3301-5270  
e-mail: sdeconomico@araraquara.sp.gov.br  
Araraquara – SP

---

Araraquara, 18 de outubro de 2021.

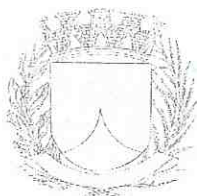
**À secretária de administração**

**Ref:** Processo nº 63.018/2021

Em resposta aos questionamentos do ofício GSA nº 120/2021, temos a informar que:

- 1) Incubadora de Empresas “Arcangelo Nigro” (Av. Jorge Fernandes de São Mattos, 311 – 8º Distrito Industrial) – Lei Municipal nº 7.393/2010
  - Espaço Kaparaó (Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada) - Lei Municipal nº 10.030/2020.
  - Centro de Formação Profissional “Professor Lourenço Arone” (Av. Nabor Rodrigues dos Santos, 467 - Jardim dos Manacas) – Lei Municipal nº 7.725/2012.
    - Centro de Cultura Digital “Jonatas Luis Amadeu Martins” (Rua Cabo Polícia Militar Benedito Vieira Goes, 340 - Jardim Sao Rafael II) – Lei Municipal nº 9.351/2018.
    - Centro de cultura Digital “Beatriz Soler da Luz” (Rua José Palamone Lepre, nº 791, no Jardim Águas do Paiol) – Lei Municipal nº 9.663/2019.
    - Unidade II da IPECs – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária “Cozinha Solidária” (Rua 9 de Julho, 3319) – Lei ainda está sendo providenciada





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Rua São Bento, nº 840 (9º andar)- Centro | CEP 14801-901  
Telefone: (016) 3301-5270  
e-mail: sdeconomico@araraquara.sp.gov.br  
Araraquara – SP

2) Coordenadoria Executiva da Agricultura (Avenida Padre Antônio Cesarino, 808 – Vila Xavier) – Lei Municipal nº 10.110/2021.

3) Somente os próprios: Unidade II da IPECs – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária “Cozinha Solidária” e Espaço Kaparaó não possuem placas de identificação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**DAMIANO NETO**

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico  
e Turismo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Escola de Governo do Município de Araraquara - EGMA

Diretoria Geral

escoladegove



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

Araraquara, 18 de outubro de 2021.

OFÍCIO – nº EGMA 71/2021

A/C

Sr. Antônio Adriano Altieri

Secretário Municipal de Administração

Abertura: 18/10/2021 - 15:34

Processo 64374/2021

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO

Distribuição: Secretaria da Administração

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício GSA nº 121/2021 – Processo 63019/2021

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente, responder ao ofício GSA nº 121/2021, que se refere ao Requerimento nº 921 da Câmara Municipal de Araraquara:

**1) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta com a devida denominação oficial? Qual a legislação pertinente?**

Resposta: No momento a Escola de Governo do Município de Araraquara ainda não conta com um próprio público. Estamos finalizando o processo de cessão pela UNESP de um prédio para ser a sede da EGMA. No momento encontra-se no processo de elaboração da minuta da mesma.

**2) Quais os Próprios Públicos de sua Pasta que ainda não possuem uma denominação oficial?**

Resposta: Conforme respondido anteriormente não temos um Próprio Público na nossa Pasta.

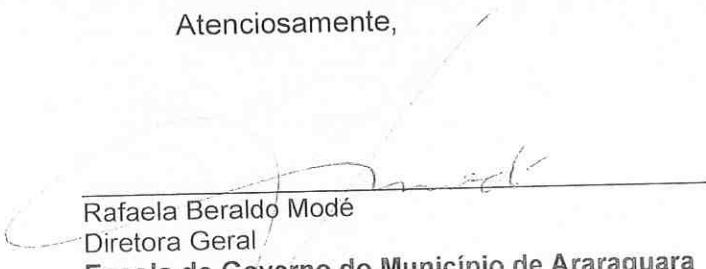
**3) Os Próprios Públicos elencados na resposta da pergunta "1" possuem placas de identificação da denominação?**

Resposta: Conforme respondido anteriormente não temos um Próprio Público na nossa Pasta.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Desde já agradeço a colaboração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Rafaela Beraldo Modé  
Diretora Geral

**Escola de Governo do Município de Araraquara**

Rua São Bento, 840 – 2º andar Bairro: Centro Araraquara - CEP 14801-901

Fones: (16) 3301-5039 / 3301-5715